



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* SÃO BORJA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 95/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE CURTA DURAÇÃO – CURSO PREPARATÓRIO PARA O PROCESSO SELETIVO**

A Coordenação de Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão de Curta Duração - **CURSO PREPARATÓRIO PARA O PROCESSO SELETIVO**.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O objetivo deste projeto é proporcionar aos alunos que desejam ingressar na instituição, possibilidades de revisão constante dos conhecimentos e preparação para o processo seletivo do *campus*, promovendo um espaço educativo que contemple a troca de informações e experiências nas diferentes áreas que o processo seletivo 2017/1 abrange.

1.2. Título do Curso: Curso preparatório para o Processo Seletivo

1.3. Carga horária do curso: 48 horas

1.4. Público-alvo: Estudantes que desejam ingressar no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja através do processo seletivo 2017/1.

1.5. Local de realização: Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja

1.6. Total de vagas: **60 vagas**

1.7 Início das aulas: **03/09 à 19/11/16 (aulas aos sábados pela manhã)**, no horário das 8h às 12h.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período de inscrições: **22/08 à 29/08/16**

2.2. Local de inscrições: Coordenação de Extensão

2.3. Horário: Manhã: 08h às 12, Tarde: 13h30min às 18h

Noite: 18h às 22h (nas segundas-feiras e quintas-feiras)

#### 2.4. Documentos necessários para a inscrição:

Trazer documento de identidade e CPF e atestado de matrícula no ensino fundamental. **Para alunos menores de idade a inscrição deverá ser feita pelos pais ou responsáveis.**

### III - DA SELEÇÃO (Critérios)

3.1. Estar matriculado nas escolas públicas do Ensino fundamental ou ser bolsista em escolas particulares. Se houver maior demanda que oferta, obedecerá a ordem das inscrições, como critério complementar.

3.2. Os primeiros 60 inscritos terão vagas garantidas, se houver mais inscritos os mesmos ficarão como suplentes.

### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste edital deverão ser encaminhadas à Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a rua Otaviano Castilho Mendes, 355, na cidade de São Borja, das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17h30min para posterior pronunciamento desta Coordenação.

4.2. O IF Farroupilha se exime de quaisquer despesas relacionadas ao processo de inscrição do candidato pelo presente edital, tais como despesas com passagens, correio, hospedagem, traslado, alimentação e outras despesas (diárias, disponibilização de viaturas, etc.)

4.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

São Borja/RS, 18 de agosto de 2016.



**Guilherme Pivatto Bortolotto**  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Portaria nº 231 de 26/02/2015



**Alexander da Silva  
Machado**

Diretor Geral  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Port. Nº 1617 de 11/12/15